

3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTÁRIO BICAMERAL ON-LINE, DE 08 A 12 DE ABRIL DE 2019

01. PARECER CEE/BICAMERAL N° 70/19

APROVADO EM 11/04/2019

Proc.: e. 3154/18

Prot.: 15.563.496-0

Int.: Colégio da Polícia Militar - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de credenciamento da Instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à atualização do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária para o Colégio da Polícia Militar, do município de Maringá. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e o reconhecimento dos cursos.

02. PARECER CEE/BICAMERAL N° 71/19
APROVADO EM 11/04/2019

Proc.: e. 4070/18

Prot.: 15.562.345-4

Int.: Colégio da Polícia Militar - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cornélio Procópio

Ass.: Pedido de credenciamento da Instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à atualização do Certificado de Conformidade e aos recursos de acessibilidade nas instalações físicas, conforme legislação específica. A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e o reconhecimento dos cursos.

Ementário republicado tendo em vista a necessidade de readequação do texto referente aos atos regulatórios.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto nº 793/2019